

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2024 - Data: de 11
de junho de 2024.

DECRETO N.º 7446/2024.
De 11 de junho de 2024.

Súmula: “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação área que especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações e nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 35.951/2024:

Considerando, o teor da Lei Municipal n. 1771, de 15 de maio de 2024:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, com o objetivo de atender ao disposto na Lei Municipal n. 1771, de 15 de maio de 2024 a área especificada na matrícula imobiliária n. 11.813 do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes da Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.11 11:55:40 -03'00'